



1 **SÚMULA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019**

4
5 **CEPEF**
6

7 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício
8 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se,
9 em primeira convocação, a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
10 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais membros:
11 **Manoel Alves Carrijo Filho** (suplente do Coordenador Adjunto **Luciano Mendes Caixeta**),
12 **Frederico André Rabelo** e **Maria Ester de Souza**. Presentes também os empregados
13 públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Edinei Souza Barros**
14 (Gerente de Fiscalização), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de
15 Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Assistente Administrativo). Os
16 Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador) e **Luciano Mendes**
17 **Caixeta** apresentaram prévia justificativa de ausência. I) **Verificação de quórum**. O
18 Coordenador Adjunto **Manoel Alves Carrijo Filho** verificou o quórum e declarou aberta a
19 sessão. II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 14/03/2019**.
20 Súmula aprovada por unanimidade. III) **Comunicações**. a) **Reunião CREA-GO (17/04)**. A
21 Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que está marcada para o dia 17/04 reunião com
22 o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO. A princípio, os
23 representantes do CAU/GO para tratar do termo de parceria entre as duas autarquias são o
24 Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga**, o Coordenador Adjunto da CEPEF **Luciano**
25 **Mendes Caixeta** e o Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros**. O horário da reunião
26 ainda está indefinido, mas provavelmente será no período da manhã. b) **Seminário**
27 **oportunidades de trabalho para o Arquiteto e Urbanista – Projeto Arquiteto**
28 **Empreendedor (11 e 12/06)**. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que o Presidente
29 **Arnaldo Mascarenhas Braga** coordena o grupo de trabalho de qualificação do mercado
30 profissional no CAU/BR, que tem o objetivo de situar, analisar e incrementar a atuação do
31 Arquiteto e Urbanista no mercado de trabalho. Este grupo tem planos de realizar um
32 seminário em Goiânia com o tema “Oportunidades de trabalho para o Arquiteto e Urbanista”
33 nos dias 11 e 12 de junho do presente ano. Tal evento ocorrerá dentro do projeto Arquiteto
34 Empreendedor, nas dependências do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas
35 Empresas – SEBRAE, mas com participação de profissionais e estudantes. Haverá os
36 seguintes assuntos: passado, presente e futuro da Arquitetura, no dia 11, no turno da tarde,



37 com o palestrante Antônio Francisco Oliveira; atribuições e mercado de trabalho, tendo
38 como sugestão da CEPEF o Conselheiro Estadual e Coordenador **Paulo Renato de**
39 **Moraes Alves**; novas tecnologias, no dia 12, pela parte da manhã, a confirmar o
40 palestrante; talentos e habilidades, a confirmar o palestrante; marketing e redes sociais, dia
41 12, turno vespertino, sendo que o Coordenador Adjunto suplente **Manoel Alves Carrijo**
42 **Filho** se comprometeu a propor os nomes para aquele assunto; e sustentabilidade, sendo
43 que o SEBRAE indicou o Arquiteto e Urbanista **Washington Fajardo**. c) **Cursos EaD**.
44 Tendo em vista o crescimento do ensino a distância (EaD) no Brasil, e os problemas que
45 possam advir em decorrência daquele crescimento desenfreado, a **Gerente Geral** disse que
46 tem ido, junto com o **Presidente**, se reunir com alguns conselhos de fiscalização profissional
47 com o objetivo de discutir alternativas que promovam a qualidade da formação acadêmica.
48 Alguns conselhos citados foram o de psicologia e medicina. O Presidente do Conselho
49 Regional de Administração de Goiás – CRA-GO Adm. **Samuel Albernaz** visitou o CAU/GO,
50 tendo, como alguns dos assuntos, a EaD e também para convidar para o fórum dos
51 conselhos, dia 30/04/2019, às 19h, evento realizado entre o CRA-GO e a Ordem dos
52 Advogados do Brasil, Seção Goiás – OAB-GO. **ENCAMINAMENTO**. Oficiar a Comissão de
53 Ensino e Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR), relatando a formação a distância, e verificar
54 a pertinência, a título de critério para o registro profissional, da adoção do exame de ordem
55 ou a avaliação de trabalho de conclusão de curso (TCC). d) **4ª CEPEF Extra**. O Assessor
56 Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** informou que
57 as inscrições aos editais de apoio institucional estarão abertas até quinta-feira, dia 18/04.
58 Por isso, a CEPEF deverá se reunir extraordinariamente para analisar os projetos. A data
59 sugerida foi de 23/04/2019, porém será verificada a disponibilidade. e) **Relatos da**
60 **Fiscalização**. O Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou a proposta de
61 parceria entre a Área de Fiscalização – AFISC, a Área Técnica – ATEC e a Assessoria de
62 Imprensa – ASSIMP para apoiar os recém-formados ou novos profissionais em assuntos
63 afetos à legislação e procedimentos no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho
64 de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU com seminários, oficinas ou palestras
65 semestralmente. Pretende-se marcar o primeiro encontro na terceira semana de maio. O
66 **Gerente de Fiscalização** sugeriu que seja disponibilizado no site do Conselho alguma aba
67 que traga informações sobre a AFISC, especialmente que mostre as regiões do Estado com
68 maior fiscalização. O **Coordenador Adjunto** disse que é muito importante fiscalizar o
69 exercício ilegal, mas que, para isso, deveria haver uma parceria entre a autarquia e as
70 prefeituras para identificação das obras. Quanto aos encaminhamentos de reuniões
71 passadas e do Plenário, respectivamente, **Edinei** levou ofício que questiona a Comissão de
72 Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) a respeito da correta capitulação do
73 exercício ilegal por pessoa jurídica, e a orientação aos conselheiros relatores de processos



74 da AFISC sobre o procedimento de relatório e voto fundamentado quando houver recurso ao
75 Plenário do CAU/GO. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta
76 aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Análise**
77 **de processos. 1. Processo nº 1000073400/2018.** Administrada apresentou a Anotação de
78 Responsabilidade Técnica – ART de projeto e execução. **ENCAMINHAMENTO. Anulação**
79 **do auto de infração.** **2. Processos nºs 1000078189/2018, 1000075457/2018.** Pessoa jurídica
80 prestadora de serviços de arquitetura sem registro no CAU. **ENCAMINHAMENTO.**
81 **Manutenção do auto de infração e fixação de multa de 5 (cinco) vezes o valor vigente da**
82 **anuidade, devido à circunstância atenuante, qual seja, a regularização.** **3. Processo nº**
83 **1000079691/2019.** Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de projeto.
84 **ENCAMINHAMENTO. Manutenção do auto de infração com fixação de multa de 300%**
85 **(trezentos por cento) sobre o valor da taxa de RRT, além de sanar o ilícito com emissão de**
86 **RRT Extemporâneo.** **4. Processo nº 1000063559/2018.** Pessoa jurídica sem responsável
87 técnico habilitado. **ENCAMINHAMENTO. Anulação do auto de infração, pois a empresa**
88 **autuada já tinha dado baixa na Receita Federal quando da data da manutenção do auto.** **5.**
89 **Processo nº 1000062453/2018.** Pessoa jurídica sem responsável técnico. Houve
90 comprovação de baixa de registro junto à Receita. **ENCAMINHAMENTO. Cancelamento do**
91 **auto de infração.** **6. Processos nºs 855572/2019, 764629/2018.** Processos de registro
92 profissional de graduação e pós, respectivamente. Consultar junto à transparência do
93 CAU/GO. **b) Ratificação do plano de trabalho.** Aprovado por unanimidade após ajustes de
94 responsáveis e dos meses de realização de “Como aprovar projetos na Prefeitura”, no mês
95 de maio, “Como aprovar projetos na Caixa”, em junho, e material de patrimônio e ATHIS em
96 agosto. **ENCAMINHAMENTO. Oficiar a Superintendência Regional da Caixa sobre a**
97 **Instrução Normativa que obriga RRT de execução somente por pessoas jurídicas.**
98 Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o
99 **Coordenador Adjunto** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para
100 constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que,
101 depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Adjunto da
102 CEPEF, **Manoel Alves Carrijo Filho**. Goiânia, aos onze dias do mês de abril de 2019.

103
104 **Manoel Alves Carrijo Filho**

105 Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

106 
107 **Paulo Victor Seixo Costa**

108 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



46ª CEPEF

DATA:
11/04/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	MANOEL CARVALHO	SUPLENTE CONSELHEIRO
2	HELENA ESTER DE SOUZA	CONV. TITULAR
3	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
4	FREDERICO A. DABO	CONSELHEIRO TITULAR
5	EDINEI S. BARROS	GER. FISCALIZAÇÃO
6	ROSELI S. CARVALHO	ASSESSOR JURÍDICO E COMISSÃO
7	Paulo Victor Seixas Costa	Assistente Administrativo
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		